



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do

dia 27/01/2020 página nº 04

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 18/2020-DG**

Revoga a Portaria nº 108/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que foi deliberado na última reunião do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ocorrida no dia 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 108/2017-DG, de 14 de junho de 2017, que instituiu o Comitê Executivo do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora-Geral.

**Simone Maria de Oliveira Soares Mello**  
Diretora-Geral